



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 030/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.602,45 (sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	875	Custeio das ASPS Coronavírus (COVID-19) – Resolução SESA 350/2021
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		715,96

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	831	Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Custeio
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		7.886,49

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde

4



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saudade com Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em R\$			35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saudade com Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19	
Despesa	319013	Contribuições Patronais	
Valor em R\$			6.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	364	Ensino Superior	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em R\$			15.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	364	Ensino Superior	
Programa	08	Compromisso com a Educação	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	319013	Contribuições Patronais	
Valor em R\$			5.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 69.602,45.**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	875 – Custeio das ASPs Coronavírus (COVID-19) – Resolução SESA 350/2021
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	715,96

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	831 – Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Custeio
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.886,49

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	855 – Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	41.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 69.602,45.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal